

PORTARIA 02/2025 - OUVIDORIA DA CIDADE DE SANTO ANDRÉ - Nomeia gestora da parceria firmada entre a Ouvidoria da Cidade de Santo André e a ABO Nacional - Associação Brasileira de Ouvidores/Ombudsman, objeto do PA nº 25.304/22; Ronaldo Martim, Ouvidor Geral da Cidade de Santo André, no uso e gozo de suas atribuições legais. **RESOLVE:** Art. 1º - Designar a servidora Kelly Izsak Dreer - IF - 61868-3, para ser gestora da parceria supra. Art. 2º - São atribuições da gestora: I - Acompanhar, coordenar e fiscalizar a execução da parceria; II - Informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria; III - Coordenar e implantar os processos e as estruturas necessárias para viabilidade da parceria, conforme carta compromisso; IV - Participar ativamente de todas as ações promovidas pela ABO, bem como pela Ouvidoria da Cidade de Santo André; V - Elaborar relatórios periódicos relativos às demandas oriundas da parceria, e encaminhá-los ao Ouvidor Geral da Cidade de Santo André. Art. 3º Fica revogada a portaria 01/2025 de 11 de janeiro de 2025. Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Santo André, 14 de Outubro de 2025. **RONALDO MARTIM** Ouvidor Geral da Cidade de Santo André.